



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 14/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 14/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos **TERMOS ADITIVOS**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PMM

PROCESSO Nº 135/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ Nº 73.234.742/0001-55**, com sede à Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 195, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137/4 e inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 069/2016– PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 45.440,33 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	Lâmpada compacta 59w, base E-27, 127v.	Empalux	32,50	325,00
02	15	UND	Lâmpada espiral 32w, base E-27, 127v.	Empalux	14,83	222,45
04	396	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w	Empalux	4,28	1.694,88
06	25	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - Tubular	Sanlight	27,50	687,50
07	125	UND	Lâmpadas vapor metálico 150w x 220v , Tubular Bocal E-27.	Nardes	30,00	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

09	5	UND	Lâmpada tubular, vapor metálico, alta pressão, 1000w / 220v, base E-40.	Empalux	97,50	487,50
11	1250	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia mínima de 2 anos.	Sanlight	17,94	22.425,00
12	300	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27, fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia mínima de 2 anos.	Sanlight	11,66	3.498,00
13	125	UND	Braço para iluminação pública tipo BR-3 com 4,00m de comprimento, galvanizado a fogo, diâmetro do tubo 60mm, espessura mínima das paredes de 3,75mm com pintura epóxi na cor Azul Royal.	Sanlight	88,00	11.000,00
14	125	UND	Rele Fotoelétrico 105A 305 - deve atender a norma NBR 5123, com garantia de 05 anos.	Sanlight	10,80	1.350,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$45.440,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

**D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Delcio Martins

CPF sob nº 450.380.079-53

Representante Legal

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
069/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 094/2016 – PMM, firmado com a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ N.º 73.234.742/0001-55**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, no valor de **R\$ 45.440,33 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal